



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperanca, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, Sao Sebastiao do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro, Zabelê
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/06/1992
Data de instalação	30/4/1993
Data da última correição	10 de julho de 2024
Período de correicionado	1º/7/2024 a 30/6/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ao 1º de agosto de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 018/2025, publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pelo Juiz titular, Adriano Mesquita Dantas, pelo Juiz substituto fixo, Alexandre Amaro Pereira, pela Diretora de Secretaria, Catarine Helena Limeira Pimentel e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, *Hórus* e PJe referentes ao período de 1º/7/2024 a 30/6/2025 (12 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Adriano Mesquita Dantas	1º/6/2021 - Ato TRT SGP nº 100/2021

1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Alexandre Amaro Pereira	31/1/2022 - Ato TRT SCR nº. 01/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1.3 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado titular, do Magistrado substituto fixo e dos demais Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado. Além disso, foi constatado que, durante o período correicionado, houve um registro de reclamação e quatro solicitações em face da Unidade na Ouvidoria, todas com a situação arquivada.

1.4 Servidores lotados na Unidade

A 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **12** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alessandra Duarte Pinto de Sousa	Secretario de Audiencia	3/11/2004
Breno Jose Cajueiro Vasconcelos	Técnico Judiciário – Secretario de Audiencia	13/1/2019
Catarine Helena Limeira Pimentel	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	6/9/2024
Claudiane Pereira Pena	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	30/4/2014
Fernanda Farias Wanderley	Técnico Judiciário – Calculista	1º/1/2014
Jackson da Silva Nascimento	Técnico Judiciário – Assistente III	5/2/2017
Jeronimo Jose dos Santos Neto	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Titular	1º/6/2021
Jose Orlando de Assis Pires	Técnico Judiciário – Assistente III	9/6/2021
Juliano dos Santos Neri	Técnico Judiciário – Assistente III	10/7/2023
Lucia de Fatima Campos	Técnico Judiciário	11/12/1990
Marcelo Cavalcante Arruda	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	28/4/1993
Normando Primo Bitu	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	6/3/2023

De acordo com a Diretora de Secretaria, a Unidade adota, em relação à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe. Foi ressaltado que a unidade implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

-
- a) os juízes conduzem as audiências sem o acompanhamento de servidores na sala, o que permite redirecionar a força de trabalho disponível para a secretaria, otimizando a movimentação processual;
 - b) presença de dois servidores aptos para atuar na sala de audiências nos casos em que houver a atuação de juiz volante;
 - c) sentenças prioritariamente líquidas;
 - d) disponibilidade de três servidores aptos à realização de cálculos, a fim de assegurar a continuidade ininterrupta dessa atividade;
 - e) designação de um servidor multifuncional, sem atribuição fixa, responsável por atender demandas pontuais, como picos de trabalho ou substituições temporárias em casos de afastamentos, licenças e férias, visando evitar a paralisação total do andamento processual nas faixas sob responsabilidade dos servidores ausentes.

Em relação às práticas de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade relatou algumas práticas, abaixo relacionadas:

- a) realização de audiências de conciliação em processos na fase de execução de forma contínua ao longo de todo o ano;
- b) totalidade dos servidores da execução atuando no Projeto Garimpo, o que proporciona maior zelo e precisão no momento do arquivamento dos processos;
- c) inspeção anual dos processos sobrestados;
- d) extinção das execuções com pendência apenas de custas e contribuições previdenciárias, mediante inscrição do débito na dívida ativa, nos termos do pedido formulado pela PGFN no processo nº 0000344-63.2023.5.13.0009, permitindo a remessa do débito fiscal à PGFN para cobrança administrativa e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

contribuindo para o aumento do número de processos baixados na fase de execução.

Informou, ademais, que a unidade não utiliza, com frequência, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT. No que se refere à ferramenta PJe-Gestão, a Diretora de Secretaria destacou que a utiliza diariamente.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 30/6/2025, um acervo processual de 1.278 processos:

Item	Quantidade
Fase de Conhecimento	714
Fase de Liquidação	136
Fase de execução	422
Cartas precatórias e de ordem	6
TOTAL	1278

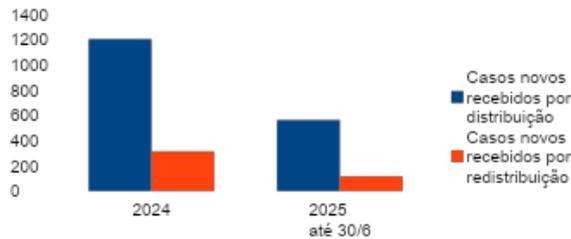
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2024	2025 até 30/6
Casos novos recebidos por distribuição	1202	564
Casos novos recebidos por redistribuição	315	115
TOTAL	1517	679

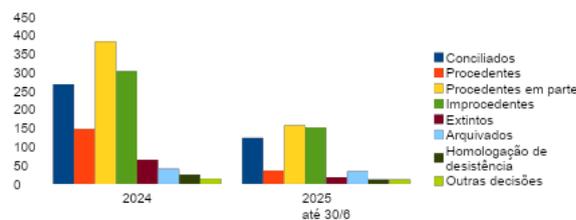


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 30/6
Conciliados	268	124
Procedentes	148	36
Procedentes em parte	384	158
Improcedentes	304	152
Extintos	65	18
Arquivados	41	34
Homologação de desistência	25	12
Outras decisões	14	12
TOTAL	1249	546



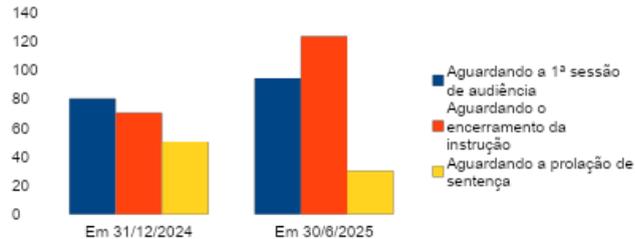
2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 30/6/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	80	94
Aguardando o encerramento da instrução	70	123
Aguardando a prolação de sentença	50	30
TOTAL	200	247



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 30/6	Variação (%)
Fase de conhecimento	605	714	18,02%
Fase de liquidação	169	136	-19,53%
Fase de execução	515	422	-18,06%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	80	71	107	34	27
Conciliação em conhecimento	16	26	5	17	2
Conciliação em Execução	22	40	17	23	1
Una	198	170	286	117	8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Instrução	68	58	50	36	1
-----------	----	----	----	----	---

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a Unidade correicionada realiza, ordinariamente, audiências de segunda a quinta-feira.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de Campina Grande (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTCG	2ª VTCG	3ª VTCG	4ª VTCG	5ª VTCG	6ª VTCG	7ª VTCG	Média (excluída a unidade correicionada)
7/24	111	176	159	184	148	135	152	151
8/24	138	181	148	188	137	179	192	169,16
9/24	180	186	149	171	152	169	178	172,6
10/24	121	200	159	186	121	143	189	160
11/24	165	144	145	153	122	141	147	145,33
12/24	115	114	104	74	101	87	89	96,66
1/25	53	66	52	49	51	78	33	55
2/25	124	187	174	175	159	163	118	154,33
3/25	145	161	107	140	133	150	165	149
4/25	122	164	127	153	156	175	162	155,33
5/25	165	207	250	178	166	173	180	178,16
6/25	121	183	128	150	144	164	149	151,83
TOTAL	1560	1969	1702	1801	1590	1757	1754	1738,4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 30/6
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	35	38
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	37	39
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	65	67
Da conclusão à prolação da sentença	14	18
Do ajuizamento até a prolação da sentença	76	78

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 30/6
Embargos de declaração	Recebidos	249	85
	Baixados	263	85
	Pendentes	6	6
Tutela Provisórias	Recebidos	103	28
	Apreciadas	107	21
	Pendentes	3	2
Liquidação/ Execução	Recebidos	42	19
	Baixados	31	15
	Pendentes	4	3

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/7/2024 a 30/6/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	744	700	44
Recurso adesivo	35	33	1
Agravo de petição	85	70	3
Total	864	803	48

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **65** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **100** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **82** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **30/6** é de **72** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **96** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **83** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **76** dias, para o ano base de **2024** e de **78** dias, relativo a este ano de **2025**, até **30 de junho**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **409** dias, e de **608** dias, referente ao exercício atual até o dia **30 de junho**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 30/6
Execuções pendentes do exercício anterior	604	603
Execuções iniciadas	847	308
Desarquivados	7	-
Recebidos de outros Órgãos	8	1
Execução de título extrajudicial	-	4
Execuções encerradas	743	407
Remetidos a outros Órgãos	3	-
Processos arquivados provisoriamente	-	-

9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 30/6/25
Acordo	PJe	R\$ 6.595.027,71	R\$ 1.989.813,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Espontâneo	PJe	R\$ 3.730.565,59	R\$ 94.638,59
Execução	PJe	R\$ 7.071.915,32	R\$ 6.403.113,88
TOTAL		R\$ 17.397.508,62	R\$ 8.487.566,03

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 30/6/25
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 504.818,54	R\$ 127.237,98
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 2.617.987,55	R\$ 1.282.588,28
Imposto de renda	PJe	R\$ 246.366,05	R\$ 299.242,13
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	PJE	R\$ 12.849,36	R\$ 9.983,51
TOTAL		R\$ 3.382.021,50	R\$ 1.719.051,90

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/7/2024 a 30/6/2025		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	1334
INFOJUD	PJe	362
INFOSEG	PJe	91
RENAJUD	PJe	454
SIMBA	PJe	64
BNDT	Pendentes (PJe)	52
	Incluídos (PJe)	143



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau

PERÍODO CORREICIONADO 1º/7/2024 a 30/6/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	15
Processos devolvidos do CEJUSC1	13
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1	2

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	99,84 %

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	87,75%
Unidade Correicionada	89,26%

Em 2024, a unidade correicionada atingiu a Meta 1, considerando-se a cláusula de barreira, qual seja, a taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento de **16,81%**, inferior aos 40% exigidos pelo CNJ.

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **582** casos novos (por distribuição) e **540** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 89,26%.

Em 2025, a TCL-C da unidade correicionada, até 29/07/2025, é 35,55%.

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Correicionada	107,53% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)

IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,59% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	106,39% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2023

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	67,83% da Meta 3
	25,50% de índice de conciliação

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 41% cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	78,74% da Meta 3
	32,29% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	66,98% da Meta 3
	27,46% de índice de conciliação

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	162,22%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	72,77%
Unidade Correicionada	85,22%

Indicadores	Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
	2025-01	45	82	313	263	87,43	76,23	81,93
	2025-02	116	101	305	212	65,45	53,67	60,05
	2025-03	90	68	309	196	55,18	43,85	50,15
	2025-04	75	61	348	185	51,63	37,22	45,52
	2025-05	97	73	361	166	46,05	30,13	39,48
	2025-06	79	44	354	180	41,36	29,56	36,45

12. MAGISTRADOS

12.1 Afastamentos de jurisdição

Juiz Titular

ADRIANO MESQUITA DANTAS			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	1º/7/2024 a 20/7/2024	20
Férias	SAOPJe	19/8/2024 a 7/9/2024	20
Férias	SAOPJe	21/10/2024 a 9/11/2024	20
Folga compensatória	SAOPJe	13/11/2024 a 17/11/2024	5
Férias	SAOPJe	18/11/2024 a 7/12/2024	20
Férias	SAOPJe	10/3/2025 a 29/3/2025	20
Férias	SAOPJe	23/4/2024 a 3/5/2024	11
Férias	SAOPJe	2/6/2025 a 10/6/2025	9

Juiz Substituto fixo

ALEXANDRE AMARO PEREIRA			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	20/11/2024 a 8/12/2024	19
Férias	SAOPJe	13/12/2024 a 13/12/2024	1
Férias	SAOPJe	24/3/2025 a 12/4/2025	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12.2 Audiências realizadas (1º/7/2024 a 30/6/2025) (Hórus)

Magistrados	Una	Enc. Inst. Inq. test	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Adriano Mesquita Dantas	195	12	63	200	41	45	556
Alexandre Amaro Pereira	468	73	128	115	71	82	937
Ana Paula de Carvalho Scolari	13	-	-	-	-	1	14
Marília Leal M. Spinelli	20	1	-	-	1	1	23
Karina Lima de Queiroz	13	-	5	-	-	-	18
Karolyne C.I Maroja Limeira	12	-	3	-	-	1	16
Irina Maria Jurema M Coutinho de Sá	66	-	20	5	15	7	113

12.3 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Irina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	15	6	2	23
Ana Paula de Carvalho Scolari	29	1	-	30
Mariana Petit Horácio de Brito	1	-	-	1
Karina Lima de Queiroz	1	-	1	2
Alexandre Amaro Pereira	109	30	19	158
Marília Leal Montenegro Spinelli	4	2	1	7
Adriano Mesquita Dantas	49	17	13	79

13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – Solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Adriano Mesquita Dantas	94	19	71	105	1	18	21	27	356
Aercio Pereira de Lima Filho	-	-	-	1	-	-	-	-	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Alexandre Amaro Pereira	119	56	202	160	-	39	27	16	619
Ana Paula de Carvalho Scolari	3	26	28	20	-	-	-	-	77
Irina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sa	22	4	27	27	-	3	5	-	88
Karina Lima de Queiroz	5	-	5	4	-	3	-	-	17
Karolyne Cabral Maroja Limeira	4	-	5	2	-	-	-	1	12
Marilia Leal Montenegro Spinelli	6	-	6	7	-	2	3	1	25
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	-	-	1	1	-	-	-	-	2

No período correccionado, o Juiz titular laborou 257 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,39 processo/dia e julgou 488 processos devido à sua convocação para substituir os Desembargadores no Tribunal. O Juiz substituto fixo laborou 294 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,11 processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	570
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	490
Homologação da Transação Extrajudicial	77
Embargos de Terceiro Cível	24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	16
Consignação em Pagamento	9
Ação Civil Coletiva	6
Petição	3
Ação de Cumprimento	2
Alvará Judicial - Lei 6858/80	1
Ação Civil Pública Cível	1
Produção Antecipada da Prova	1
Protesto	1

14. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	líquidas	Não Ilíquidas	%
Ana Paula de Carvalho Scolari	39	13	75%
Adriano Mesquita Dantas	77	9	89,53%
Marília Leal Montenegro Spinelli	6	-	100%
Alexandre Amaro Pereira	234	13	94,73%
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	28	3	90,32%
Karina Lima de Queiroz	3	2	60%
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	1	-	100%
Karolyne Cabral Maroja Limeira	-	5	-

15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Adriano Mesquita Dantas	356
Aercio Pereira de Lima Filho	1
Alexandre Amaro Pereira	619
Ana Paula de Carvalho Scolari	76
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	86
Karina Lima de Queiroz	17
Karolyne Cabral Maroja Limeira	12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marília Leal Montenegro Spinelli	25
Nayara Queiroz Mota de Sousa	2
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	2

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 15 dias

Magistrados	Dias
Adriano Mesquita Dantas	12
Alexandre Amaro Pereira	10
Ana Paula de Carvalho Scolari	34
Irina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	40
Karina Lima de Queiroz	41
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	33
Marília Leal Montenegro Spinelli	19
Karolyne Cabral Maroja Limeira	1

16. DO OBSERVATÓRIO

Entre a data designada para a correição de 2024 e a presente correição, foi realizado o único ciclo do Observatório daquele ano. Em resposta ao expediente, o magistrado titular informou em 31 de janeiro de 2025 que, não obstante as dificuldades enfrentadas, continuará envidando esforços constantes no sentido de aprimorar o desempenho no cumprimento das metas estabelecidas, mediante, entre outras iniciativas, a participação em cursos de aperfeiçoamento e a inclusão contínua de processos em pauta, independentemente da realização da Semana Nacional de Conciliação. Tem a satisfação de destacar que a Unidade vem mantendo padrão de qualidade no que se refere ao tempo médio de duração do processo, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução. O mesmo se observa em relação aos processos baixados e pendentes nas fases processuais, que apresentam evolução positiva, entendendo que a observância das recomendações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

formuladas pela Corregedoria tem contribuído significativamente para a obtenção desses resultados. Acrescenta que o procedimento de liquidação de sentenças é ininterrupto, tendo em vista a necessidade de manter a equipe devidamente preparada para suprir eventuais ausências do servidor responsável pelos cálculos. Quanto às tarefas do PJe, a unidade realiza acompanhamento diário do painel global e dos relatórios, com especial atenção aos processos paralisados, reiterando à equipe a orientação de sobrestar aqueles cujo andamento dependa de fatores externos que demandem prazo excessivo. Relata que o controle de prazos vencidos é realizado pela direção, com orientação à equipe para atenção redobrada, sendo os GIGs devidamente mantidos em todos os processos ativos da Unidade. O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do Portal do TRT13 na internet: Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre julho de 2024 e junho de 2025 - 12 meses:

Movimentação	Valor total
Devolução de valor ao ente público	R\$ 122.186,57
Pagamento ao advogado	R\$ 2.506,13
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 298.823,19
Pagamento em favor do reclamante	R\$ 4.010,43
Recolhimento de custas processuais	R\$ 337,77
Valor transferido para processo da Justiça Comum	R\$ 55.571,70
Valor transferido para outro processo trabalhista de outra Vara do Trabalho	R\$ 180.652,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Valor transferido para processos trabalhistas de outros Tribunais Regionais do Trabalho	R\$ 842,38
Total	R\$ 664.930,77

Parabeniza-se a equipe pelo excelente resultado na destinação de valores aos beneficiários do Projeto Garimpo, sendo o segundo maior de sua jurisdição.

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido nos processos 0000846-02.2023.5.13.0009, 0000407-30.2019.5.13.0009, 0000396-25.2024.5.13.0009, e 0000050-74.2024.5.13.0009, arquivados após 14/02/2019 com saldo em conta.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente após 14/02/2019 com saldo em contas judiciais e recursais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados.

Em relação à distribuição de tarefas do Projeto Garimpo, foi informado que as atividades relacionadas ao tratamento das contas bancárias de processos arquivados são atribuídas individualmente aos servidores da Secretaria, não havendo designação específica de servidores para essa função.

18. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. Conforme as informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025), o Juiz titular, Adriano Mesquita Dantas e o Juiz substituto,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Alexandre Amaro Pereira, participaram de cursos de formação continuada nos dois semestres de 2024, cumprindo a carga horária estabelecida pela ENAMAT.

Magistrados	Descrição
ADRIANO MESQUITA DANTAS	<p>CFC sobre Precatórios - 29/01/2024 A 28/02/2024 20H</p> <p>CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE PRECEDENTES NO PROCESSO DO TRABALHO 29/07/2024 A 18/09/2024 30H</p> <p>CFC sobre Provas Digitais no Processo do Trabalho 19/02/2024 A 03/04/2024 30H</p> <p>CURSO "PROJETO EFETIVA DIAGNÓSTICO" 21/03/2024 E 22/03/2024 9H</p> <p>CURSO EAD "BLINDAGEM PATRIMONIAL" (PARCERIA EJUD20) 04/03/24 A 01/04/2024 20H</p> <p>ABRIL VERDE - PALESTRAS 05/04/2024 4H</p> <p>I ENCONTRO UNIFICADO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES INTEGRANTES DE NUPEMEC E CEJUSC 10/04/2024 A 12/04/2024 13H</p> <p>PALESTRAS "ESOCIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO" 26/04/2024 4H</p> <p>CURSO EAD "GESTÃO DE PESSOAS" 01/04/2024 A 06/05/2024 20H</p> <p>SEMINÁRIO CULTURA ORGANIZACIONAL DE ASSÉDIO: INTERFACES ENTRE TRABALHO, INDIVÍDUO E SAÚDE MENTAL 08/05/2024 A 09/05/2024 9H</p> <p>1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/24 E 10/05/2024 15,50</p> <p>CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES" - TURMA 1/2024 08/04/2024 A 03/06/2024 40H</p> <p>WEBINÁRIO - PROTEÇÃO AO TRABALHO E À ATIVIDADE EMPRESARIAL EM CONTEXTO DE CALAMIDADE PÚBLICA 05/06/2024 3H</p> <p>PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA" 14/06/2024 4,50</p> <p>APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES: ATUALIZAÇÕES CONFORME EMENDA 103/2019 14/06/2024 A 18/06/2024 25H</p> <p>PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA - CAMINHOS (TURMA JUN/2024) 18/06/2024 A 22/06/2024 40H</p> <p>ASSÉDIO MORAL: O que saber e o que fazer (Turma JUN/2024) 18/06/2024 A 22/06/2024 12H</p> <p>PRIMEIROS PASSOS PARA USO DE LINGUAGEM SIMPLES 18/06/2024 A 22/06/2024 8H</p> <p>CURSO EAD "IDENTIDADE NEGRA: CONCEITOS, LUTAS E RESISTÊNCIA - TURMA 1/2024" 20/06/2024 A 28/06/2024 20H</p> <p>CAPACITAÇÃO PARA CEJUSC - MÓDULO TEÓRICO 29/04/2024 A 28/06/2024 40H</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>CURSO "RECURSO DE REVISTA: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DA ADMISSIBILIDADE" 06/05/2024 A 05/07/2024 38H</p> <p>MATEMÁTICA FINANCEIRA 18/06/2024 A 08/07/2024 20H</p> <p>CAPACITAÇÃO PARA CEJUSC - MÓDULO PRÁTICO 15/08/2024 A 17/08/2024 60H</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO 23/08/2024 4H</p> <p>CONGRESSISTA NO XIV CONGRESSO INTERNACIONAL DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO 19/09/2024 E 20/09/2024 12H</p> <p>TÉCNICAS DE INTERROGATÓRIO 23/09/2024 4H</p> <p>Curso de Formação Continuada sobre Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho 26/08/2024 a 25/09/2024 20H</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 03/10/2024 E 04/10/2024 15,25H</p> <p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO 10/10/2024 3,25H</p> <p>MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 27/11/2024 8H</p> <p>O Direito Previdenciário Aplicado às Relações de Trabalho 21/10/2024 A 04/12/2024 30H</p>
<p>ALEXANDRE AMARO PEREIRA</p>	<p>WEBINÁRIO SOBRE DIREITO ELEITORAL 11/09/2024 2,5</p> <p>1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/24 E 10/05/2024 15,50</p> <p>CURSO EAD "PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, ASSÉDIO E FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO - TURMA 1/2024 (AUTOINSTRUCIONAL) 06/05/2024 A 27/05/2024 10H</p> <p>CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 1/2024" 08/04/2024 A 03/06/2024 40H</p> <p>PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA" 14/06/2024 4,50</p> <p>CAPACITAÇÃO PARA CEJUSC - MÓDULO TEÓRICO 29/04/2024 A 28/06/2024 40H</p> <p>TÉCNICAS DE INTERROGATÓRIO 23/09/2024 4H</p> <p>Curso de Formação Continuada sobre Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho 26/08/2024 a 25/09/2024 20H</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 03/10/2024 E 04/10/2024 15,25H</p> <p>MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 07/11/2024 8H</p> <p>MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 08/11/2024 8H</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>PALESTRA: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E GESTÃO DE COLEGIADOS TEMÁTICOS 11/11/2024 3,5 H</p> <p>MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 27/11/2024 8H</p> <p>O Direito Previdenciário Aplicado às Relações de Trabalho 21/10/2024 A 04/12/2024 30H</p> <p>PALESTRA TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS 09/12/2024 3H</p>
--	--

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD nº 647/2025) e pela SEGEPE (PROAD nº 634/2025), os servidores lotados na unidade correicionada, relacionados abaixo, participaram das capacitações realizadas durante o período correicionado, compreendido entre julho de 2024 e junho de 2025, a exceção da servidora Alessandra Duarte Pinto de Sousa.

Servidores	Descrição
BRENO JOSE CAJUEIRO VASCONCELOS	<p>FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL - TURMA II</p> <p>OFICINA DE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO TRABALHISTA NO PJE-CALC - TURMA I - CAMPINA GRANDE</p> <p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOUTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS</p>
CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DAS MULHERES - 2025 - (MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE) / ORGANIZADO POR ASPROS, CSAUDE E SEGEPE</p> <p>TRT - ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL / SEGGEST DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>SEMINÁRIO ABRIL VERDE NO TRT</p> <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - OFICINA PARA GESTORES ADMINISTRATIVOS E DIRETORES DE VARA DO TRABALHO</p> <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA</p> <p>OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICCIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 4 - MAGISTRADOS DE 1º GRAU E ASSISTENTES</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>EXECUÇÃO</p> <p>JUSTIÇA COM PERSPECTIVA DE GÊNERO: ACESSO À JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E AO ASSÉDIO</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL</p> <p>ESQUENTA DA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO 2025 / PROMOVIDO PELO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT E ENAMAT</p> <p>DIA DA MULHER: O TRABALHO INVISÍVEL DE CUIDADO</p> <p>CURSO ONLINE EM ORATÓRIA EMOCIONAL (PERSONAL PERFORMANCE EM ORATÓRIA)</p>
CLAUDIANE PEREIRA PENA	<p>4º SIMPÓSIO INTERNACIONAL EJUD8 - O DIREITO NO SÉCULO XXI: DESAFIOS E PERSPECTIVAS / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 8ª REGIÃO - MODALIDADE TELEPRESENCIAL</p> <p>OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICCIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 4 - MAGISTRADOS DE 1º GRAU E ASSISTENTES</p> <p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOCTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS</p> <p>CURSO ONLINE EM ORATÓRIA EMOCIONAL (PERSONAL PERFORMANCE EM ORATÓRIA)</p> <p>CURSO EAD "FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE AUXÍLIO À EXECUÇÃO TRABALHISTA - MÓDULO 1 - TURMA 2/2024"</p> <p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p>
FERNANDA FARIAS WANDERLEY	<p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p> <p>JUSTIÇA COM PERSPECTIVA DE GÊNERO: ACESSO À JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E AO ASSÉDIO</p> <p>INTRODUÇÃO AO TRELLO - TURMA 2/2025</p> <p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOCTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS</p> <p>FERRAMENTAS DE CONSTRIÇÃO E FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL - TURMA II</p> <p>DIA DA MULHER: O TRABALHO INVISÍVEL DE CUIDADO</p>
JACKSON DA SILVA NASCIMENTO	<p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p> <p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOUTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS</p>
JERONIMO JOSE DOS SANTOS NETO	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>TREINAMENTO NO SISTEMA PANGEAGAB (MÓDULO TEÓRICO)</p> <p>TREINAMENTO NO SISTEMA PANGEAGAB (MÓDULO PRÁTICO)</p> <p>RECURSO DE REVISTA: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DA ADMISSIBILIDADE</p> <p>PRECEDENTES COM ENFOQUE NA JUSTIÇA DO TRABALHO</p> <p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 3 - ASSISTENTES DE JUÍZES</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p> <p>MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL</p> <p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOUTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS</p> <p>CURSO: REDAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EMENTAS DE ACÓRDÃOS DE CONFORMIDADE COM RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>CURSO EAD "FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE AUXÍLIO À EXECUÇÃO TRABALHISTA - MÓDULO 1 - TURMA 2/2024"</p> <p>CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA"</p>
JOSE ORLANDO DE ASSIS PIRES	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>PALESTRA TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS (ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EJUD-13)</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p>
JULIANO DOS SANTOS NERI	<p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>OFICINA DE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO TRABALHISTA NO PJE-CALC - TURMA</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	I - CAMPINA GRANDE FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOUTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS
LUCIA DE FATIMA CAMPOS	TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO
MARCELO CAVALCANTE ARRUDA	CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOUTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE EAD A RECICLAGEM DE CONCILIADORES/AS E SUPERVISORES/AS CEJUSC 2024 - ETAPA TEÓRICA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 4ª REGIÃO OFICINA DE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO TRABALHISTA NO PJE-CALC - TURMA I - CAMPINA GRANDE SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA
NORMANDO PRIMO BITU	FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOUTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICCIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 4 - MAGISTRADOS DE 1º GRAU E ASSISTENTES TRT - EVENTO EM ALUSAO AO MES DO SERVIDOR PUBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIAO

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 06 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa “Aguardando apreciação pela instância superior”, para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, em observância ao art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, constatou, com base no relatório “Controle de Equitatividade nas Nomeações à Assistência Judiciária na Unidade Judiciária”, disponível no SaoPJe, que a unidade correicionada concentrou 22,36% e 56,41% das designações de peritos com especialidade em engenharia e clínica médica, respectivamente, sobre uma única pessoa, no período correicionado.

20. RECOMENDAÇÕES

a) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, evitando-se o ocorrido nos processos 0000098-96.2025.5.13.0009 (paralisado com pendência de realização da pesquisa SNIPER determinada no despacho de Id b8fe772), 0000129-92.2020.5.13.0009 (ficou aguardando julgamento do IDPJ de 16/06/25 até 25/07/2025), 0000970-70.2024.5.13.0034 (processo ficou paralisado de 02/07/25 até 25/07/2025), e 0000618-66.2019.5.13.0009 (o processo ficou paralisado de 16/06/25 a 28/07/25, sem cumprimento do Despacho de Id. bd1de59, que determinou a expedição de Carta Precatória, a qual somente foi expedida em 29/07/25);

b) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora on line, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe - BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS, evitando-se o ocorrido nos processos 0000084-83.2023.5.13.0009 (realização de atos executórios sem decisão específica), 0000298-84.2017.5.13.0009 (inclusão no BNDT sem decisão específica, e realização de atos executórios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

sem decisão específica), e 0000876-71.2022.5.13.0009 (início dos atos executórios e inclusão do executado no BNDT sem decisão específica);

c) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada do BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos 0000976-89.2023.5.13.0009 (ausência de inclusão da executada B & G Construções Ltda. no BNDT, em razão da inexistência de determinação específica), e 0000298-84.2017.5.13.0009 (ausência de inclusão de sócios da executada no BNDT, em razão da inexistência de determinação específica);

d) orientar a equipe a utilizar e monitorar o Gigs para controle de prazos e cadastro de tarefas, evitando o ocorrido nos processos 0000098-96.2025.5.13.0009 (Gigs vencido desde 24/07/2025), 0000203-34.2020.5.13.0014 (Gigs vencido em 21/07/25), 0000298-84.2017.5.13.0009 (Gigs vencido em 25/07/25), 0001347-53.2023.5.13.0009 (Gigs vencido em 18/06/25), 0001146-46.2023.5.13.0014 (Gigs vencido em 25/07/25 e 21/07/25), e 0000040-30.2024.5.13.0009 (Gigs vencido em 25/07/2025);

e) observar os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR Nº 007/2022 no que se refere aos procedimentos a serem seguidos na fase de execução - determinações de reunião, suspensão/sobrestamento, e arquivamento definitivo dos autos, evitando-se o ocorrido no processo 0000090-56.2024.5.13.0009 (processo sobrestado indevidamente);

f) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0000346-96.2024.5.13.0009 (ausência do registro das custas e contribuição previdenciária no controle de acordo, vez que a decisão de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

homologação determinou o recolhimento 30 dias após pagamento da última parcela do acordo), 0000556-50.2024.5.13.0009 (ausência de registro de pagamento de todas as parcelas do acordo), 0000090-56.2024.5.13.0009 (ausência do registro na movimentação processual do valor pago ao advogado do reclamante constante no alvará - Id. bc6b849), e 0000510-61.2024.5.13.0009 (registro incorreto do pagamento do crédito do exequente);

g) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019 e na Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

h) orientar a equipe a não realizar intimações desnecessárias, que atrasam a marcha processual, como ocorrido no processo 0000618-66.2019.5.13.0009 (intimação expedida para as partes com prazo desnecessário - Id. 4a662d0);

i) considerando-se a decisão do CNJ no Cumprdec 0007669-94.2024.2.00.0000, bem como as regras de contagem dos prazos processuais a partir de 16/05/2025, sendo obrigatória a notificação da Fazenda Pública (ou entes equiparados) por meio do Domicílio Judicial Eletrônico, deve a unidade correicionada observar integralmente o previsto na Resolução CNJ nº 455/2022, o que não ocorreu no processo 0001146-46.2023.5.13.0014, no qual o ente equiparado à Fazenda Pública foi notificado via sistema (procuradoria);

j) nas hipóteses de arquivamento de ação trabalhista que tramita sob o rito sumaríssimo, em decorrência do não atendimento aos incisos I e II do art. 852-B da CLT, observar a correta solução do processo constante no sistema PJe, qual seja, "Sumaríssimo (art. 852-B §1º da CLT)", evitando o ocorrido nos processos 0000328-41.2025.5.13.0009 e 0000011-43.2025.5.13.0009;

k) observar os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, e o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido nos processos 0000846-02.2023.5.13.0009, 0000407-30.2019.5.13.0009, 0000396-25.2024.5.13.0009, e 0000050-74.2024.5.13.0009;

l) apreciar a admissibilidade de todos os recursos interpostos pelas partes, evitando-se o ocorrido no processo 0001146-27.2024.5.13.0009 (não foi apreciada a admissibilidade na movimentação processual) e no processo 0001270-10.2024.5.13.0009 (o recurso ordinário da reclamada Coteminas não foi apreciado e o processo subiu para o 2º grau);

m) na hipótese de protocolo de mais de um recurso pela mesma parte recorrente, seja em duplicidade ou não, proceder com a alteração do tipo de petição, registro de prejudicialidade, ou recebimento/denegação, conforme o caso, e não a mera exclusão da petição, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido no processo 0000734-67.2022.5.13.0009;

n) quando apreciar a admissibilidade de um recurso interposto pela parte, observar se esta categorizou corretamente a peça e, em caso de equívoco, proceder com a alteração do tipo de petição antes da decisão de recebimento/denegação, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido no processo 0000959-19.2024.5.13.0009;

o) incentivar a equipe a utilizar com mais frequência a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT, como auxílio na tramitação dos processos, nos termos do inciso VI do art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

p) participar, todos os servidores, de cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições, com o fito de aprimorar a prestação jurisdicional;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

q) envidar esforços para o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, relacionadas com a atuação do primeiro grau, quais sejam, as Metas 1, 2, 3 e 5 do CNJ.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande segue empenhada no aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

Registra o cumprimento da Meta 2 (107,53%) do ano base 2024, assim como da Meta 2/2025, que vem apresentando o índice de 106,39%, pelo que parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado. Em 2024, a unidade atingiu a Meta 1, considerando-se a cláusula de barreira, qual seja, a taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento de **16,81%**, inferior aos 40% exigidos pelo CNJ.

De igual modo, observa que a unidade apresentou, no período de janeiro a junho de 2025, um tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento de 78 dias, valor consideravelmente inferior ao prazo estabelecido pelo Planejamento Estratégico Institucional do TRT13, que é de 90 dias.

Constata, com satisfação, que a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande conseguiu o cumprimento da Meta 5/2024 com um percentual de 162,22%, bem acima da média do Regional (138,75%), momento em que registra, também, a excelente performance atinente à taxa de congestionamento na fase de execução em 2024 (TCL-E: 22,77%), abaixo da cláusula de barreira (65%) estipulada pelo CNJ para essa fase, pelo que recomenda que seja dada continuidade até o final do exercício de 2025.

Por outro lado, com preocupação, detecta a Corregedoria Regional que o índice de conciliação alcançado neste exercício de 2025, exatamente de janeiro até junho (25,50%), encontra-se abaixo da cláusula de barreira para o atingimento da Meta 3 do CNJ, pelo que incentiva a adoção de medidas mais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3, que ora se apresenta na ordem de 67,83%, não alcançada no exercício anterior (66,98%).

Igualmente observou-se que o Tempo Médio de Duração do Processo na fase de Execução (TMDPe) passou de 409 dias em 2024 para 608 dias no atual exercício (janeiro a junho) de 2025.

Desse modo, deverá a unidade envidar esforços para identificar os gargalos que impedem a baixa dos processos na fase de execução, priorizando a análise e o impulsionamento daqueles que já reúnem condições para a baixa definitiva, sendo crucial focar na conclusão das execuções por meio da satisfação do crédito, da realização de acordos ou da verificação de outras causas de extinção da execução, como a prescrição intercorrente, procedendo-se aos corretos lançamentos no sistema PJe para refletir a efetiva finalização dessas etapas processuais e, conseqüentemente, reduzir o acervo pendente de baixa.

A Corregedoria Regional faz menção, com satisfação, ao elogio tecido pela Ilustre Advogada, Artemisia Batista Leite Vilar, por meio do Proad nº 1459/2025, ao Juiz do Trabalho substituto, Alexandre Amaro Pereira, em razão do desempenho exemplar no exercício de suas funções, ressaltando sua notável educação, presteza e dedicação, bem como sua conduta ética e o tratamento respeitoso e cortês dispensado a todos os jurisdicionados e servidores.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos magistrados em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais e, querendo, oferecer suas considerações,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0000812-90.2024.5.13.0009	0000357-34.2024.5.13.0007
0000829-29.2024.5.13.0009	0001244-12.2024.5.13.0009
0000284-56.2024.5.13.0009	0001243-61.2023.5.13.0009
0000452-24.2025.5.13.0009	0001220-81.2024.5.13.0009
0001039-80.2024.5.13.00090	0000778-18.2024.5.13.0009
0000845-80.2024.5.13.0009	0000218-13.2023.5.13.0009

VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA	
0000328-41.2025.5.13.0009	0000011-43.2025.5.13.0009
0001146-46.2023.5.13.0014	0000970-70.2024.5.13.0034
0001347-53.2023.5.13.0009	0000040-30.2024.5.13.0009
0000084-83.2023.5.13.0009	0000346-96.2024.5.13.0009
0000510-61.2024.5.13.0009	0000203-34.2020.5.13.0014
0000618-66.2019.5.13.0009	0000970-70.2024.5.13.0034

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0000976-89.2023.5.13.0009	0000556-50.2024.5.13.0009
0000298-84.2017.5.13.0009	0000090-56.2024.5.13.0009
0000876-71.2022.5.13.0009	0000098-96.2025.5.13.0009

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
0001146-27.2024.5.13.0009	0000734-67.2022.5.13.0009
0000959-19.2024.5.13.0009	0001270-10.2024.5.13.0009
0001212-07.2024.5.13.0009	0001269-69.2017.5.13.0009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000458-65.2024.5.13.0009	0001170-55.2024.5.13.0009
---------------------------	---------------------------